



PREFEITURA MUNICIPAL  
**SANTANA DO ITARARÉ**

Secretaria Municipal de Administração

**PORTARIA Nº 108 / 2017**

O Senhor **JOAS FERRAZ MICHETTI**, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

**RESOLVE:**

Artigo 1º - Conceder ao Servidor Público Municipal Mário Henrique Malaquias da Silva, Advogado, matriculado sob o nº 20568, com base no artigo 3º da Lei Municipal nº 027/2013, mais 10(dez) dias referente às férias coletivas, relativas ao período de 01/02/2013 a 31/01/2014, com início em 13 de março a 22 de março de 2017.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 13 de março de 2017.

**JOAS FERRAZ MICHETTI**  
**PREFEITO MUNICIPAL**